

DELEGACIA FLUVIAL DE GUAÍRA

Estudo Técnico Preliminar 10/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63349.000833/2026-05

2. Descrição da necessidade

2.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de reforma e adequação da enfermaria da Delegacia Fluvial de Guaíra, tendo em vista que o ambiente atualmente apresenta condições físicas inadequadas ao seu pleno funcionamento.

Verifica-se a existência de desgaste estrutural, falhas nas instalações hidráulicas e elétricas, além de deficiência nos elementos de acabamento, fatores que comprometem a segurança, a higiene e a salubridade do espaço. Tais condições impactam diretamente a qualidade do atendimento prestado aos usuários e as condições de trabalho dos servidores.

Diante desse cenário, torna-se necessária a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e de acabamento, em quantitativos compatíveis com a demanda identificada, de modo a viabilizar as intervenções necessárias para a recuperação e adequação do ambiente.

A contratação visa assegurar que a enfermaria atenda às condições mínimas exigidas pelas normas técnicas e sanitárias vigentes, proporcionando um ambiente seguro, funcional e adequado ao desempenho das atividades institucionais.

Além disso, a medida contribui para a preservação do patrimônio público, evitando a deterioração progressiva das instalações e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras de maior custo.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público, garantindo melhores condições de atendimento, segurança e eficiência operacional no âmbito da Delegacia Fluvial de Guaíra.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	BRIAN RAPHAEL MARCELINO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4 4.1. O FORNECEDOR se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte do material, a qual deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido encaminhado preferencialmente por e-mail pela Seção de Intendência, justificando, se for o caso, por escrito, as razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

4.2. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais;

4.3. Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.4. Em caso de substituição do material, a Contratante terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;

4.5. FORNECEDOR deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

4.6. Não subcontratar o objeto do presente termo;

4.7. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar os serviços de entrega dos materiais de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinados pela Delegacia Fluvial de Guaíra, de acordo com suas necessidades;

4.8. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Aviso de Dispensa.

- 4.9. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será na Delegacia Fluvial de Guaíra.
- 4.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade a esta Organização Militar;
- 4.12. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Delegacia Fluvial de Guaíra sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;
- 4.13. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo a Delegacia Fluvial de Guaíra quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição do Termo de Referência;
- 4.14. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Delegacia Fluvial de Guaíra, também de forma expressa;
- 4.15. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos; e
- 4.16. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de mercado - Foram levantados os preços através do painel de pesquisa de preços do site compras net..com e no comércio local Justificativa da escolha da solução a contratar:O parâmetro usado foram os incisos I e IV art 5, da IN 65/2025

6. Descrição da solução como um todo

6.

A solução consiste na **aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e de acabamento**, em conformidade com as especificações técnicas previamente definidas, destinados à reforma e adequação da enfermaria da Delegacia Fluvial de Guaíra.

A contratação contempla o fornecimento integral dos itens necessários à execução dos serviços, garantindo **padronização, qualidade, durabilidade e compatibilidade entre os materiais**, de modo a assegurar a adequada funcionalidade dos ambientes.

Os materiais deverão atender às normas técnicas vigentes, possibilitando a realização de melhorias estruturais, elétricas e hidráulicas, bem como o acabamento adequado das instalações, proporcionando **segurança, salubridade e melhores condições de atendimento**.

A solução adotada visa atender à demanda de forma eficiente e econômica, por meio de aquisição planejada, evitando interrupções na execução dos serviços e garantindo o pleno funcionamento da enfermaria após a conclusão da reforma.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade da reforma da enfermaria da Delegacia Fluvial de Guaíra,

Relação dos itens e quantitativos:

1. Argamassa colante AC I – **12 sacos**
2. Argamassa para rejunte – **4 pacotes**
3. Espaçador para revestimento cerâmico – **6 pacotes**
4. Desempenadeira manual – **1 unidade**
5. Martelo de borracha – **1 unidade**
6. Disco diamantado – **2 unidades**

7. Cortador de piso/parede – **1 unidade**
8. Colher de pedreiro – **1 unidade**
9. Sifão sanfonado universal duplo – **2 unidades**
10. Engate hidráulico – **2 unidades**
11. Válvula de escoamento – **1 unidade**
12. Torneira para lavatório – **1 unidade**
13. Linha de pedreiro – **1 unidade**
14. Pregos com cabeça (galvanizado) – **1 kg**
15. Tubo PVC soldável 25 mm – **2 unidades**
16. Tubo PVC 40 mm – **2 unidades**
17. Cotovelo PVC 3/4 (90°) – **6 unidades**
18. Cotovelo PVC 40 mm (90° esgoto) – **6 unidades**
19. Tê PVC 3/4 – **2 unidades**
20. Veda rosca – **2 unidades**
21. Marreta 3 kg – **2 unidades**
22. Talhadeira – **2 unidades**
23. Tinta esmalte cinza (3,6L) – **3 galões**
24. Tinta esmalte verde (3,6L) – **1 galão**
25. Piso cerâmico 60x60 cm – **34 m²**
26. Lavatório inox 40x40 cm – **1 unidade**
27. Cimento Portland 25kg - **12 unidades**
28. Paflonier branco e-27 - **09 unidades**
29. Cabo para rolo 23cm - **9 unidades**
30. Lâmpada led 85w - **15 unidades**
31. Tinta esmalte azul del rey (3,6L) - **2 unidades**
32. Tubo Plástico 150mm 6m - **3 unidades**
33. Cotovelo 90° 150mm - **2 unidades**
34. Tê 150mm - **1 unidade**
35. Dispenser sabonete líquido - **5 unidades**
36. Dispenser papel toalha - **2 unidades**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.301,27

8. A estimativa baseada na média de preços obtida na pesquisa de preços, totalizando um valor de **R\$ 4.301,27 (quatro mil trezentos e um reais e vinte e sete centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.

Não ocorrerá parcelamento para os presentes materiais do ETP.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.

A presente contratação está em conformidade com o Plano Anual de Contratações – PAR 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1.

A contratação para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e de acabamento, destinados à reforma da enfermaria da Delegacia Fluvial de Guaíra, proporcionará diversos benefícios à Administração Pública, dentre os quais destacam-se:

- **Melhoria das condições de atendimento:** adequação do ambiente da enfermaria, garantindo maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos usuários;
- **Promoção da segurança e salubridade:** eliminação de riscos decorrentes de instalações inadequadas, contribuindo para um ambiente mais seguro e em conformidade com normas técnicas e sanitárias;
- **Valorização das condições de trabalho:** oferta de melhores condições para os servidores, impactando positivamente na produtividade e eficiência das atividades;
- **Preservação do patrimônio público:** realização de manutenção corretiva e preventiva, evitando a deterioração das instalações e reduzindo custos futuros com reparos mais complexos;
- **Economicidade:** aquisição baseada em pesquisa de preços atualizada, garantindo contratações compatíveis com os valores de mercado e uso eficiente dos recursos públicos;
- **Celeridade na execução:** possibilidade de execução da reforma com recursos próprios da Administração, reduzindo tempo e custos com contratação de serviços externos;
- **Padronização e qualidade dos materiais:** utilização de itens com especificações adequadas, assegurando maior durabilidade e desempenho;
- **Continuidade das atividades institucionais:** adequação da enfermaria sem comprometer o funcionamento da unidade, assegurando suporte às atividades operacionais;
- **Redução de riscos operacionais:** mitigação de falhas estruturais, hidráulicas e elétricas que possam comprometer o funcionamento do ambiente;
- **Atendimento ao interesse público:** melhoria direta na prestação dos serviços, refletindo na qualidade do atendimento à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

13.

Nesta contratação, não há a necessidade da Delegacia Fluvial de Guaíra dispor de adequações para a aquisição do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.

A contratação para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e de acabamento, destinados à reforma da enfermaria da Delegacia Fluvial de Guaíra, pode gerar alguns impactos ambientais, ainda que de baixa magnitude, considerando a natureza da intervenção.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos:** oriundos da utilização de materiais como argamassa, embalagens, restos de cerâmica, madeira e outros insumos;
- **Descarte inadequado de materiais:** risco associado ao manejo incorreto de resíduos de construção civil, podendo causar poluição do solo e do ambiente;
- **Emissão de particulados (poeira):** decorrente de atividades de corte, preparo de superfícies e aplicação de materiais;
- **Uso de produtos químicos:** como tintas, solventes (aguarrás) e outros insumos que podem causar impactos se manuseados ou descartados de forma inadequada;
- **Consumo de recursos naturais:** utilização de materiais como água, madeira e derivados minerais;
- **Ruídos:** gerados por ferramentas e equipamentos durante a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Do ponto de vista técnico, trata-se de aquisição de materiais comuns, amplamente disponíveis no mercado, cuja aplicação é simples e pode ser executada com recursos próprios da Administração.

Sob o aspecto econômico, os valores foram definidos com base na Pesquisa de Preços nº 08/2026 – UASG 789322, mostrando-se compatíveis com o mercado e garantindo economicidade.

Operacionalmente, a execução é de baixa complexidade, com prazo reduzido e riscos controláveis, não havendo impedimentos para sua realização.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada e necessária ao atendimento do interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRIAN RAPHAEL MARCELINO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 15:57:20.

AEMERSON BARBOSA DE ARAUJO

Autoridade competente